

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**DÉCIMA NONA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**ATO DE INDEFERIMENTO N° 01/2020 - EFSD**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/2020- Interior)**

**O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA NONA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

I. o candidato, **LUCAS FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA, IDENTIDADE N.º 18453746**, realizou o Concurso de Formação de Soldados (CFSD – QPPM/2020- Interior) Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” n.º 121, de 04 de julho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2020, e após aprovado nas etapas do certame, foi convocado para a matrícula pelo Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG por meio de ato de convocação, publicado em 16 de outubro de 2020.

II. o Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, prevê que no item 7.5 que:

“O candidato que não preencher os requisitos, deixar de entregar a documentação de forma completa, legível e sem rasuras, não comparecer para a matrícula na data prevista, ou apresentar documentos ou informações falsas ou incompletas, não terá sua matrícula efetivada no CFSD, observada as garantias da ampla defesa e do contraditório.”

G

III. após análise sistêmica, verificou-se no processo de conferência dos dados que o candidato supra não cumpriu o disposto no item do edital mencionado, visto que não compareceu em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG.

IV. diante do exposto, o candidato em epígrafe não atende os requisitos necessários para o ingresso nas Instituições Militares Estaduais de Minas Gerais conforme preceitua o Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com a Lei n.º 5.301, de 16 de outubro de 1969 que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).

**1. RESOLVE:**

- a) **INDEFERIR** a matrícula do **LUCAS FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA, IDENTIDADE N° 18453746**, para o Concurso de Formação de Soldados (CFSD – QPPM/INTERIOR/2020) previsto no Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018.
- b) determinar à 217ª Companhia de Ensino e Treinamento e a P1/19ª RPM a adoção das providências decorrentes deste ato.

Sete Lagoas, 03 de novembro de 2020.



**RODRIGO TEIXEIRA COIMBRA, CEL PM**  
Comandante da 19ª RPM